

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1515 de 1907/02

DECRETO Nº 10.691/02  
DE 04 DE JULHO DE 2002

Dispõe sobre denominação de via pública situada no loteamento Parque Residencial Aquarius.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 046582-1/02 e do Ofício GP-445/2002 do Gabinete da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e

Considerando que o Juiz David Barrilli, falecido em agosto de 1999, prestou valiosos serviços à população local e angariou dos colegas, servidores e advogados a mais justa admiração e respeito,

D E C R E T A:

Art. 1º. A rua dos Robalos, antiga rua 25, situada no loteamento Parque Residencial Aquarius, passa a denominar-se Rua Juiz David Barrilli.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7665, de 03 de junho de 1992.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de Julho de 2002.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

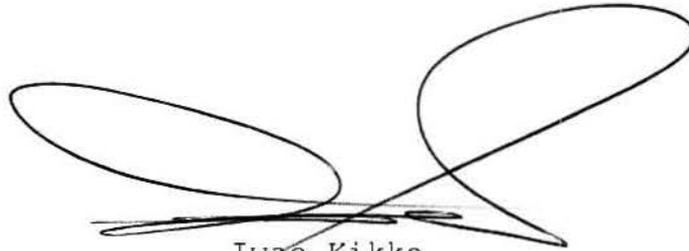




Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

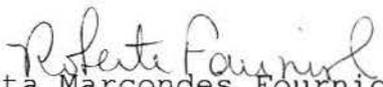
DECRETO 10.691

2



Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de julho  
do ano de dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos